

Editais da UEA selecionam mais de 100 professores para atuar em Manaus

25/06/2012- A Universidade do Estado do Amazonas (UEA) está com quatro editais em aberto com vistas à contratação de novos professores para atuar nas áreas de Saúde, Educação e Artes.

[Siga a SECTI-AM no Twitter!](#)

Os profissionais devem possuir especialização, mestrado ou doutorado, de acordo com o previsto em cada edital. Todos os aprovados irão trabalhar na cidade de Manaus. Os salários iniciais variam de R\$ 4.536 a R\$ 7.800.

As inscrições devem ser realizadas pelo candidato, ou por meio de procuração, de segunda a sexta-feira, em quatro endereços na capital amazonense.

Os editais e informações sobre os locais de inscrição estão disponíveis no site uea.edu.br e a taxa de inscrição é de R\$ 200 para professor auxiliar (especialista), R\$ 220 para professor assistente (mestre) e R\$ 250 para professor adjunto (doutor).

Os concursos integram o Plano de Expansão da UEA que prevê a abertura de novas vagas para professores efetivos ainda no primeiro semestre de 2012. Ao todo, são quase 300 vagas com salários de até R\$ 10,9 mil em concursos lançados e outros com lançamento em breve.

PNE

Das 103 vagas disponíveis, seis são para candidatos portadores de necessidades especiais, desde que a particularidade do candidato seja compatível com o exercício da função de professor. Esses candidatos participarão do concurso com as mesmas condições dos outros inscritos. Eles terão mesmo dia, horário, local, conteúdo e correção das provas, bem como os critérios de classificação.

No ato da inscrição, o professor portador de necessidade especial deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, junto ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da provável causa ou origem da necessidade especial. Caso o interessado não apresente laudo médico sua inscrição será processada como candidato regular, mesmo que a condição especial esteja apontada.

Informação

Nos casos em que o professor (a) aprovado (a) no concurso tenha titulação superior ao exigido em edital, ele (a) poderá solicitar a promoção por titulação após a nomeação e posse. Os professores são amparados por lei neste sentido e têm garantida esta promoção sem a necessidade de cumprir o período de estágio probatório de três anos.

Fonte: UEA